



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2507-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA AS NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO,
REDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
CIENTÍFICOS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02479759-6, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Organização, Redação e Apresentação de Trabalhos Científicos, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria